



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

*Aprovado por MMR
mãe em 27-5-88
Pranchete de Celso*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /88.

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:

ARTIGO 1º- FICA CONCEDIDO AO PADRE JOÃO CESAR DE RESENDE, O TÍTULO DE "CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE", TENDO EM VISTA OS RELEVANTES - SERVIÇOS PASTORAIS PRESTADO AO MUNICÍPIO.

ARTIGO 2º- O PERGAMINHO CORRESPONDENTE À HONRARIA DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO DURANTE A SESSÃO SOLENE QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO, DATA COMEMORATIVA DO 283º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA DE PINDAMONHANGABA.

ARTIGO 3º- AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE, SUPLEMENTADA SE NECESSÁRIO.

ARTIGO 4º- O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PINDAMONHANGABA, 02 DE MAIO DE 1988.

VEREADOR DR. PAULO ROMEIRO RAMOS MELLO

JUSTIFICATIVA

APRESENTAMOS À CONSIDERAÇÃO DOS NOBRES COLEGAS, O NOME DO PE. JOÃOZINHO, PARA HOMENAGEÁ-LO COM ESSE TÍTULO, UMA VEZ QUE ELE É NASCIDO EM TRÊS CORAÇÕES, MINAS GERAIS, E QUE HÁ MUITOS ANOS ESTÁ NA COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM, EXERCENDO A SUA FUNÇÃO DE PADRE E PRESTANDO AJUDA ESPIRITUAL A TODOS QUE O PROCURAM.

PALACETE TIRADENTES

Praça Barão do Rio Branco, 22 — CEP 12400 — Pindamonhangaba — S P
Telefones: 42-2355 e 42-2786